



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Conselho Acadêmico
Rua Pandiá Calógeras - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 9 DE 23 DE junho DE 2022

**Dispõe sobre aprovação de
afastamento para Pós-graduação
Stricto-Sensu no país de servidor do
IFMG - Campus Ouro Preto**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01.

Considerando a reunião do Conselho Acadêmico do dia 15 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País do servidor técnico Administrativo **Luciano Alves Corrêa**, matrícula SIAPE 1743731, lotado no IFMG - Campus Ouro Preto, no período de 18 de maio de 2022 a 15 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Ouro Preto, 23 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 29/06/2022, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1232866** e o código CRC **7B8190F7**.